



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 207/2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 9 de maio de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Assunto: **Indicação de recondução de Conselheiros representantes da Fazenda Nacional**

Em atendimento ao Memorando nº 40/GAB/PRES/CARF-MF, de 04 de maio de 2018, e nos termos do disposto no art. 33 do Anexo II e no art. 7º do Anexo III, do Regimento interno do CARF, informo a Vossa Senhoria que, dos Conselheiros representantes da Fazenda Nacional com mandatos vencidos em março de 2018, ficam indicados para recondução os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil Andrada Márcio Canuto Natal, André Mendes de Moura e Fernando Brasil de Oliveira Pinto.

Atenciosamente,

Assinatura digital
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF
CARF - 11/MAI/2018 11:13 PROTOCOLADO 007136 V/1

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
gabrfb.df@rfb.gov.br